



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



MENSAGEM N.º 18, DE 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *Altera o Anexo III, da Lei Complementar n.º 19, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.*

O projeto de lei, tem por finalidade equiparar os valores do Agente Operacional com o Oficial Administrativo e Auxiliar Operacional com Auxiliar Administrativo, por tratarem de nomenclaturas diferentes e constar mesmas atribuições.

Na Lei Complementar n.º 19, que *Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras Providências*, conforme consta no Anexo II as atribuições idênticas mas com valores diferentes, daí nada mais justo a mencionada equiparação solicitada.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei, solicitamos também que seja apreciado em regime de urgência especial, por se tratar de vários anos de diferenciação salarial.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de março de 2008.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG
Protocolo Nº 101/2008
Renes 28/03/08
Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



PROJETO DE LEI Nº. 198/2008.

Altera o Anexo III, da Lei Complementar nº. 19, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

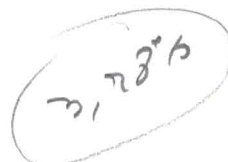
A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Complementar nº. 19, de 3 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a alteração que seguem em anexo:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de março de 2008.


RENES JOSÉ PEREIRA BORGES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO III

AGENTE OPERACIONAL

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	621,75	652,84	685,48	719,75	755,74	793,53	833,20	874,86	918,61	964,54	1.012,77	1.063,40	1.116,57	1.172,40	1.231,02	1.292,57
II	686,47	720,80	756,84	794,68	834,41	876,13	919,94	965,94	1.014,24	1.064,95	1.118,19	1.174,10	1.232,81	1.294,45	1.359,17	1.427,13
III	757,94	795,83	835,62	877,41	921,28	967,34	1.015,71	1.066,49	1.119,82	1.175,81	1.234,60	1.296,33	1.361,14	1.429,20	1.500,66	1.575,69
IV	836,84	878,68	922,61	968,74	1.017,18	1.068,04	1.121,44	1.177,51	1.236,39	1.298,21	1.363,12	1.431,28	1.502,84	1.577,98	1.656,88	1.739,72
V	923,95	970,15	1.018,66	1.069,59	1.123,07	1.179,22	1.238,18	1.300,09	1.365,10	1.433,35	1.505,02	1.580,27	1.659,29	1.742,25	1.829,36	1.920,83
VI	1.020,14	1.071,14	1.124,70	1.180,93	1.239,98	1.301,98	1.367,08	1.435,43	1.507,20	1.582,56	1.661,69	1.744,78	1.832,02	1.923,62	2.019,80	2.120,79
VII	1.126,33	1.182,65	1.241,78	1.303,87	1.369,06	1.437,52	1.509,39	1.584,86	1.664,10	1.747,31	1.834,68	1.926,41	2.022,73	2.123,87	2.230,06	2.341,56
VIII	1.243,58	1.305,76	1.371,05	1.439,60	1.511,58	1.587,16	1.666,52	1.749,85	1.837,34	1.929,20	2.025,67	2.126,95	2.233,30	2.344,96	2.462,21	2.585,32
IX	1.373,04	1.441,69	1.513,78	1.589,47	1.668,94	1.752,39	1.840,00	1.932,00	2.028,60	2.130,04	2.236,54	2.348,36	2.465,78	2.589,07	2.718,52	2.854,45
X	1.515,97	1.591,77	1.671,36	1.754,93	1.842,67	1.934,81	2.031,55	2.133,13	2.239,78	2.351,77	2.469,36	2.592,83	2.722,47	2.858,59	3.001,52	3.151,60

AUXILIAR OPERACIONAL

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	403,32	423,49	444,66	466,89	490,24	514,75	540,49	567,51	595,89	625,68	656,97	689,81	724,30	760,52	798,55	838,47
II	445,31	467,57	490,95	515,50	541,27	568,34	596,75	626,59	657,92	690,82	725,36	761,62	799,70	839,69	881,67	925,76
III	491,66	516,25	542,06	569,16	597,62	627,50	658,87	691,82	726,41	762,73	800,87	840,91	882,95	927,10	973,46	1.022,13
IV	542,84	569,99	598,49	628,41	659,83	692,82	727,46	763,84	802,03	842,13	884,24	928,45	974,87	1.023,61	1.074,79	1.128,53
V	599,35	629,32	660,79	693,83	728,52	764,94	803,19	843,35	885,52	929,79	976,28	1.025,10	1.076,35	1.130,17	1.186,68	1.246,01
VI	661,75	694,83	729,58	766,05	804,36	844,58	886,80	931,14	977,70	1.026,59	1.077,92	1.131,81	1.188,40	1.247,82	1.310,21	1.375,72
VII	730,63	767,17	805,52	845,80	888,09	932,50	979,12	1.028,08	1.079,48	1.133,45	1.190,13	1.249,63	1.312,11	1.377,72	1.446,61	1.518,94
VIII	806,69	847,03	889,38	933,85	980,54	1.029,57	1.081,05	1.135,10	1.191,85	1.251,45	1.314,02	1.379,72	1.448,71	1.521,14	1.597,20	1.677,06
IX	890,67	935,20	981,96	1.031,06	1.082,62	1.136,75	1.193,58	1.253,26	1.315,93	1.381,72	1.450,81	1.523,35	1.599,52	1.679,49	1.763,47	1.851,64
X	983,39	1.032,56	1.084,19	1.138,40	1.195,32	1.255,08	1.317,84	1.383,73	1.452,91	1.525,56	1.601,84	1.681,93	1.766,03	1.854,33	1.947,04	2.044,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO COM GASTO DE PESSOAL COM A EQUIPARAÇÃO DOS CARGOS

Exercício	Receita Média Corrente Líquida 12 últimos meses – R\$ 1,00	Gasto Atual Pessoal – R\$ 1,00	Índice Percentual	Gasto Pessoal com 10% reajuste salarial Proposto	Índice Percentual com Reajuste de 10% -	Limite Mensal Recomendável
2008	R\$ 1.095.438	R\$ 530.814	48,45 %	534.706	48,81%	51,30 %
2009	Estimativa R\$ 1.204.981	R\$ 530.814	44,05 %	534.706	44,37 %	51,30 %
2010	Estimativa R\$ 1.325.479	R\$ 530.814	40,04 %	534.706	40,34 %	51,30 %

OBS: O Impacto Financeiro sobre a Folha de Pessoal é de R\$ 3.892,67 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) mensais, correspondendo a um acréscimo de 0,36% mensal sobre Receita Corrente Líquida.

